

Exmo. Senhor

Assessor de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República,

Caro Dr. Tiago Tibúrcio

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e na Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, na sua redação atual, remete-se a V.ª Ex.ª o nosso parecer, que é do seguinte teor:

Nada temos a opor ou a acrescentar à Proposta de Lei n.º 101/XV/1.ª (GOV), que assegura a execução na ordem jurídica interna do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos.

Melhores cumprimentos,